



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO
Praça Daniel de Carvalho, 150 - Centro - Senador José Bento-MG.
CNPJ: 18.675.926/0001-42

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA

Pelo presente instrumento, o município de Senador Jose Bento, neste ato representado por sua representante legal, a Sr^a. prefeita ANDREIA REGINA INACIO MEIRA, CPF nº 739.492.216-29, DECLARA que para o projeto de implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro CENTRO, rua NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, s/n, está garantida a infraestrutura mínima, contando com rede de energia elétrica, rede de esgoto sanitário, rede de abastecimento de água e rede de telefonia.

Senador Jose Bento, 31 de Julho de 2025

ANDREIA REGINA INACIO MEIRA

Representante Legal / Senador Jose Bento